



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA : 03/11/2021
DÉCIMA LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária.

2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

Projeto de Lei nº 091/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a autorização da Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis do Município e, dá outras providências.

Projeto de Lei nº 094/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Projeto de Lei nº 095/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 através da Secretarias Municipais de Administração e Planejamento – SEMAP e Educação, Cultura e Desporto- SEMED.

-Indicação nº 122/2021 – CMC, de autoria do Vereador Dione Ribeiro dos Santos. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, instalar lombadas na Linha 5 3ºEixo para 2º Eixo Km 6 em frente á comunidade São Brás no campo do Estrelinha no Município de Cerejeiras.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 095/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei n° 094/2021 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei n° 094/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe sobre revogação das Leis 547/96 e 1235/2005 de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras Providências.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento n° 096/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei n° 095/2021 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei n° 095/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 através da Secretarias Municipais de Administração e Planejamento – SEMAP e Educação, Cultura e Desporto- SEMED.

4. EXPLICAÇÕES FINAIS